

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PORTARIA Nº.30/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho, 24 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 21.00026.000/2023.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se Município de Jí Paraná, por meio de transporte terrestre, na data de **03/04/2023 a 06/04/2023**, com o objetivo de participar do FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES E DIRIGENTES DA CULTURA RONDONIENSE, conforme convite encaminhado a esta Fundação:

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Jí Paraná	3 e 1/2	R\$ 300,00	R\$ 1050,00
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	Jí Paraná	3 e 1/2	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Cristiano Fernandes Oliveira	1003595	Diretor do Departamento Administrativo	Jí Paraná	3 e 1/2	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Jí Paraná	3 e 1/2	R\$ 200,00	R\$ 700,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F4295BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/03/2023. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>